



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP, REALIZADO NO DIA 29/09/2021 A PARTIR DAS 18:40H.**

Aos vinte e nove de setembro do ano de 2021, a partir das 18:40 horas no prédio da Câmara Municipal de Vereadores deste Município, deu início a audiência pública, com os membros que assinaram a lista de presença em anexo, para discussão e elaboração do projeto de Lei do Orçamento para exercício de 2022, em atendimento aos termos do convite e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Inicialmente o Sr. José Carlos Roda, Assessor contábil da Prefeitura, representante da empresa JCR Assessoria Contábil, agradeceu a presença de todos e teceu sobre a importância da população na elaboração das peças de planejamentos, inclusive explicando detalhadamente cada uma delas, em especial a LOA. Após passou a expor sobre a minuta do projeto do LOA- 2022 juntamente com seus programas, metas e custos das ações propostas para o município de São João das Duas Pontes/SP, em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente ao que determina a Constituição Federal e a Lei nº 4.320/64. A explanação iniciou-se pela demonstração das propostas contidas na minuta do projeto, dizendo que as a LOA tem q estar compatível com as demais peças de planejamento como a LDO e PPA. Explanou que os valores constantes no projeto da LOA/2022, refere-se apenas os valores que o município tem capacidade financeira de arrecadar, como as transferências constitucionais e os impostos municipais, não sendo previstos possíveis convênios de que poderão serem assinados com os governos do Estado e Federal no período, pois esses recursos uma vez contemplados no decorrer da vigência desse orçamento, serão introduzidos no plano plurianual, Lei de Diretrizes orçamentárias e Lei Orçamentarias por meio de instrumentos legais, devidamente analisados e aprovados pelo Legislativo. Com base nos acréscimos da arrecadação até agosto do presente ano, será estimado com acréscimo de receita para arcar com os custos dos serviços públicos já ofertados a população em decorrência da inflação, no valor de R\$22.170.000,00, sendo o valor de R\$18.325.000,00 (Prefeitura e Câmara) e o valor de R\$3.845.000,00 para administração indireta (IPREM). Os valores orçados estão respeitando os limites mínimos constitucionais da educação, Fundeb, saúde, pessoal e outros. Ficou constatado que precisa ser revista com urgência a situação das contribuições patronais recolhidas ao Instituto de previdência municipal, superando os 50% do salário de contribuição dos servidores efetivos, inviabilizado qualquer tipo de investimento maior no município. Após o pronunciamento do Sr. José Carlos Roda, deixou franca a palavra para quem quisesse fazer uso. Os presentes fizeram algumas perguntas sobre o que fora apresentado que prontamente foram esclarecidas. Em seguida, satisfeitos com a explanação apresentada, agradeceu novamente a presença de todos. Nada mais a ser tratado, encerrou a presente reunião. Do que para constar, foi lavrado a presente ata que vai assinada por mim \_\_\_\_\_, (José Carlos Roda) após lida e achada conforme.